



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2937, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025, um crédito adicional na importância de R\$ 10.377,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.377,10
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	70	08.122.0083.2171.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	5.700,00
			MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	FR.: 0 05 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 124	PROCAD SUAS	
02	06	02	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	174	12.361.0121.2024.0002	Educação com Equidade	4.677,10
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FR.: 0 05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 013	PNATE - FNDE	
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Excesso de Arrecadação				4.677,10
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	69	08.122.0083.2171.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	-5.700,00
			MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	FR. Grupo: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 124	PROCAD SUAS	
Anulação (-)				-5.700,00



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2937, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 11 de setembro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO

CHEFE DE GABINETE